

EDITORIAL

A Revista do Curso de Direito da UNIABEU lança o número 1 do seu sexto volume.

A atual edição contém sete artigos.

O primeiro artigo foi escrito por Carlos Azevedo Junior e intitula-se “A obrigatoriedade de realização da audiência de custódia como pressuposto de validade da prisão em flagrante”. Tem por objeto “[...] a abordagem de questões atinentes à obrigatoriedade de realização da audiência de custódia no Brasil. Tal audiência consiste na apresentação imediata de pessoa presa em flagrante delito à autoridade judiciária competente, com o fim de que seja avaliada a legalidade da prisão e a necessidade de eventual conversão em prisão preventiva”.

O segundo artigo, escrito por Carlos Eduardo Silva Gonçalves, tem como título “A Função Consultiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos” e versará sobre “[...] tal função preventiva decorrente do exercício da função consultiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos a partir da análise dos textos normativos emanados da Organização dos Estados Americanos (OEA), assim como da verificação de alguns dos pareceres consultivos emitidos até o momento”.

Segue o artigo escrito por César Alexandre Barbosa e Daniel Xavier de Lima, o qual “[...] tem por finalidade estudar o instituto da desaposentação, sendo este a renúncia a uma aposentadoria, já implementada, para o aproveitamento do respectivo tempo de contribuição posterior, na perspectiva de obtenção de uma nova e melhor aposentadoria”.

O quarto artigo foi escrito por Henrique Lopes Dornelas, e o tema desta feita é “Breve Panorama dos Princípios Processuais do Novo Código de Processo Civil – NCPC”, o qual visa analisar “[...] princípios processuais adotados no Novo Código de Processo Civil (NCPC) bem como da inserção de inúmeros princípios processuais constitucionais do processo no referido Código, que já eram consagrados pela doutrina e aplicados pelos órgãos do Poder Judiciário em suas decisões”.

Jardel Pereira da Silva em conjunto com mais quatro autores apresenta o artigo intitulado “Violência Doméstica no Brasil”. E, esse “[...] considera, em bases sucintas, o impacto negativo que a violência contra a mulher exerceu (e continua a desempenhar) na sociedade brasileira, que, por sua vez, é pautada numa tendência machista apesar dos avanços alcançados durante os últimos anos”.

Luciana de França Oliveira Rodrigues escreveu “Direitos Fundamentais em tempos de globalização aplicados ao trabalho”. Tem como “[...] objetivo de apreciar as nuances a respeito dos Direitos Fundamentais em tempos de globalização com reflexos no trabalho. Antes de adentrar propriamente ao tema, passa por parte da história de positivação dos Direitos Fundamentais buscando dar ênfase às questões inerentes ao trabalho”.

Por fim, Raquel Elena Rinaldi Maciel escreveu “A ressocialização no sistema carcerário”, o qual tem como bojo “[...] apontar a grave violação dos Direitos Humanos proporcionada pelo sistema carcerário em vigor”.

Felicitações aos autores.

Boa leitura!

Luciana de França Oliveira Rodrigues
Editora